



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, sexta-feira, 15 de julho de 2021

Atos do Poder Executivo

Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA
PRFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA N.º 072/2021

QUIXABA-PB 14 AGOSTO DE 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos do Art. ___ da Lei Orgânica do município e, considerando:

1. O resultado da eleição das organizações para compor o Conselho Municipal de Saúde no mandato 2021 – 2023;
2. As indicações dos representantes das referidas organizações na forma do Memorando n.º __/2021-CMS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os conselheiros titulares e suplentes para exercerem o mandato 2021 – 2023 em nome de suas respectivas organizações.

§ 1º Representantes do segmento de usuários:

ITEM	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
01	Grupo Usuários Jovens	Juciano Bento da Silva	TITULAR
02	Grupo Usuários Jovens	Geovanio de Oliveira Silva	SUPLENTE
03	Representante de Pessoas com deficiência	Pedro Goncalves Medeiros	TITULAR
04	Representante de Pessoas com deficiência	Maria Victoria de Oliveira	SUPLENTE
05	Representantes dos Portadores de doenças crônicas	João Pedro Laureano de Souza	TITULAR
06	Representantes dos Portadores de doenças crônicas	Francisco Macedo Filho	SUPLENTE
07	Representante Grupo de mulheres	Ivana Valéria Araújo Cavalcante	TITULAR
08	Representante Grupo de mulheres	Lucineide de Macedo Oliveira	SUPLENTE

§ 2º Representantes do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS:

ITEM	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
01	PSF	Eguiberto Wanderley de Araújo Júnior	TITULAR
02	PSF	Rosa Cleide dos Santos Soares	SUPLENTE
03	PSF	Kildenn Tadeu Morais de Lucena	TITULAR
04	PSF	José Macedo do Nascimento	SUPLENTE

§ 3º Representantes do segmento de gestores/prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS:

ITEM	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
01	Secretaria de Saúde	Davi Nunes da Paz	TITULAR
02	Secretaria de Saúde	Luciana Ferreira M. e Oliveira	SUPLENTE
03	Secretaria de Saúde	Valmir Gomes de Souza	TITULAR
04	Secretaria de Saúde	Sandra Maria Alves de S. Candeia	SUPLENTE

Art. 2º As organizações poderão substituir seus representantes a qualquer tempo por motivos corporativos ou por indicação do Plenário do CMS para adequação das exigências regimentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 14 de Julho de 2021

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br